



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 937/2014 São Luís, setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do MEMO TRT/OUV.GOCF Nº 159, de 17/9/2014, constante no documento 6 do PA-4350/2014,

#### R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 909, de 9/9/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, para participar do Seminário Nacional: Nova Lei dos Recursos Trabalhistas, nos dias 25 e 26/9/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tjg